



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos, São Paulo, CEP 01209-900
CNPJ nº 1.198.164/0001-60 Regimeamento da pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-78796
(atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/
sinistro: 0366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº

0116.38.617-7

APÓLICE Nº

0116.38.823-4

PROPOSTA Nº

69 5147901-0

FOLHA

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 10/11/2011 até as 24 horas do dia 10/11/2012 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/10/2011 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME

C E SAN PAOLO

RG

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

59.829.853/0001-83

ENDEREÇO

R JOAO MOURA 636

BAIRRO

PINHEIROS

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

05412-001

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E SAN PAOLO

AV IPIRANGA,

1100

12

ANDAR

12COND

SAO PAULO - SP

01040-000



02015000235401

M33-SP

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA(100%) TELEFONE: (011)32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

PROPOSTA CORRETOR Nº: 1428750948

E-MAIL: apoio@furman.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R JOAO MOURA,636 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP - CEP : 05412-001

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 1 - GRANDE SAO

OUTROS SEGUROS: NÃO

Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:

Blocos Existentes: 1

Blocos Segurados: 1

Quantidade de Pavimentos: 19

Quantidade de Apartamentos: 38

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): SANPAOLO

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES

15.000.000,00

DANOS ELETRICOS

100.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

50.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

100.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

100.000,00

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA

100.000,00

QUEBRA DE VIDROS

10.000,00

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE

130.000,00

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS

500.000,00

PORTOES

10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.325,08	1 632,29	14/11/2011	CHEQUE
Desconto	69,75	2 632,29	10/12/2011	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 632,29	10/01/2012	CARNE
Prêmio Líquido	2.255,33	4 632,29	10/02/2012	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	100,00			
IOF	173,82			
Preço Total do Seguro	2.529,15			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 613199776-8

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio :

6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) :

11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco :